



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTEARIA Nº 6.301, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116, inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 62.616 de 27/02/2023, efetuado pelo servidor, com o devido despacho pelo Sr. Prefeito Municipal na data de 06/03/2023, referente a pedido de exoneração por sua Aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por **JOSÉ ERNESTO COLAUTO**, inscrito no MASP 14.118, a partir de 03/03/2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/03/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Março de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal